CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 269/2010

"Dispõe sobre a criação de um programa informativo de rádio, pela Câmara Municipal de Natércia - MG ".

O PRESIDENTE DA CÂMRA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica criado o programa gratuito de rádio informativo da Câmara Municipal de Natércia-MG.

Art. 2° - Este programa informativo irá ao ar, bimestralmente toda segunda-feira , no horário de 17:30 as 18:00 horas na Rádio Clube FM - Natercia MG, .

Art. 3° - A programação na radio local será gravada , aprovada e apresentada pelos vereadores com antecedência, sendo alternados os apresentadores de acordo com interesse dos mesmos.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2010.

William Maurício Goulart - Presidente

João Boanerges Martins- Vice- Presidente

Antônio Carlos de Souza - Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolucao 269/2010 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 16/03/10. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 16/03/10.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração